



EDITAL

-----**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, -----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna **público** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **dezasseis de abril de dois mil e dezoito**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/2018**-----

-----**Proposta n.º 11/2018-Gab. Pres.** – Aquisição de energia elétrica para as instalações do Município (8 meses em 2018/12 meses em 2019). -----

-----Após todos os membros tomarem conhecimento do pretendido, a Câmara deliberou aprovar integralmente a proposta apresentada, nomeadamente ratificar a manutenção da validade do protocolo celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e os Municípios que o subscreveram, que visou o estabelecimento de regras para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras; ratificar a autorização para início do procedimento - que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto nos artigos 16.º n.º 1, alínea c); 17.º; 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos – tomada por conferência procedimental no passado dia 31 de janeiro de 2018; ratificar a designação da Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4.º e 8.º do protocolo acima referido; deliberou ainda remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao (s) contrato (s) a celebrar, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho (Regime Jurídico da Realização das Despesas Públicas) e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2019, e que se estimam no valor total de 465.874,55 €. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/2018**-----

-----**Informação n.º 54/UASGPT – 29/03/2018 – Compropriedade de prédio rústico, “Lugar Vale de Antónia”, Póvoa de Penela** – Rosa dos Anjos Martins Ferro. -----

-----Perante o teor da informação dos serviços e demais documentação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 866, sito no “Lugar Vale de Antónia” da freguesia de Póvoa de Penela. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/2018**-----

-----**Informação n.º 55/UASGPT – 29/03/2018 – Compropriedade de prédio rústico, “Lugar Vale de Antónia”, Póvoa de Penela** – Rosa dos Anjos Martins Ferro. -----

-----Perante o teor da informação dos serviços e demais documentação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 864, sito no “Lugar Vale de Antónia” da freguesia de Póvoa de Penela. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/2018**-----

-----**Informação n.º 56/UASGPT – 29/03/2018 – Compropriedade de prédio rústico, “Lugar de Pisões”, Póvoa de Penela** – Rosa dos Anjos Martins Ferro. -----

-----Perante o teor da informação dos serviços e demais documentação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 660, sito no “Lugar de Pisões” da freguesia de Póvoa de Penela. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/2018**-----

-----**Informação n.º 57/UASGPT – 29/03/2018 – Compropriedade de prédio rústico, “Lugar Poça do Lobo”, Póvoa de Penela** – Rosa dos Anjos Martins Ferro. -----

-----Perante o teor da informação dos serviços e demais documentação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico, com descrição na matriz sob o artigo n.º 1204, sito no “Lugar Poça do Lobo” da freguesia de Póvoa de Penela. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/2018**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da informação relativa à **situação económico-financeira do Município**. Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria do dia nove de abril de 2018, Mapa de Cálculos dos Fundos Disponíveis de abril (atual), bem como Mapa de Pagamentos em Atraso relativo ao mês de março. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/2017**-----

-----**Informação RC n.º 16.2018/DAF - Grupo Cultural e Desportivo "Os Ceireiros" - Secção de Artesanato, Beselga** – Pedido de apoio. -----

-----Colocada à votação, a Câmara Municipal deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.000,00 €, ao Grupo Cultura e Desportivo "Os Ceireiros" – Secção de Artesanato, de forma a poderem dar continuidade aos trabalhos artesanais em junça e manter esta atividade de elevada importância e preservação cultural do nosso concelho. -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/2018**-----

-----**Informação RC n.º 17.2018/DAF – Associação Humanitária, Cultural e Recreativa Beselguense** – Pedido de apoio. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo Municipal deliberou atribuir um subsídio de 5.000,00€, à Associação Beselguense, para despesas correntes. Mais deliberou participar a aquisição de jerseys, no valor de 4.723,25€, conforme fatura presente à reunião, para os participantes do "III Trail nos Trilhos do Ceireiro", assumindo também os custos da diferença entre despesa/receita pela realização deste evento. Deliberou ainda participar, mediante fatura, a aquisição de jerseys para os participantes da "XIV Maratona BT". -----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi. -----

-----Paços do Município de Penedono, 08 de maio de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal,


António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho